



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

PORTARIA N.º 548 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O Reitor Substituto do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 468 de 24 de setembro de 2012,

CONSIDERANDO:

O Decreto n.º 7.689 de 02 de Março de 2012 que estabelece, no âmbito do Poder Executivo Federal, limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens; e o Art. 7.º do mesmo Decreto, que delega competência aos dirigentes máximos das entidades vinculadas para autorizar despesas com diárias e passagens referentes aos Incisos I a IV do referido Artigo;

A estrutura a instituir multicâmpus, necessita de integração e interação entre os dirigentes dos Câmpus;

RESOLVE:

Art. 1.º - Autorizar o deslocamento de até 40 (quarenta) colaboradores para Participação do Concurso Edital 203/2012, a ser realizado entre os dias 26 e 29 de novembro de 2012, no Câmpus Cascavel na cidade de Cascavel/PR. As diárias e passagens deverão ser devidamente lançadas e/ou ajustadas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP por sua

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria

Rua João Negrão, 1285 - Rebouças - CEP 80.230-150 - Curitiba PR - Brasil. Fone/Fax: (41) 3535-1600



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

unidade gestora responsável (UGR);

Art. 2.º – Esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


EZEQUIEL WESTPHAL
REITOR SUBSTITUTO